

FATO RELEVANTE

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Companhia” ou “Eletrobras”) (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de abril de 2019, a sua 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 4 (quatro) séries, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), de até 5.000.000 (cinco milhões) de debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão (que, para todos os fins legais, será o dia 25 de abril de 2019) (“Valor Nominal Unitário” e “Data de Emissão”), perfazendo o montante total de até R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) na Data de Emissão (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), observado que a quarta série da Emissão será composta por Debêntures incentivadas, nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada.

A Companhia manterá o mercado informado acerca do assunto tratado neste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2019

Elvira Cavalcanti Presta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores